



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui comissão destinada a captação de incentivos para o programa Valoriza STJ.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em substituição, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto no art. 10 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 17 de maio de 2019 e o que consta do Processo STJ n. 17689/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para captação de incentivos para o programa de reconhecimento dos servidores do Superior Tribunal de Justiça - Valoriza STJ.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - João do Carmo Botelho Falcão, matrícula S012356, e Álvaro Luís Fuzaro, matrícula S051157, representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091, representante da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde;

III - Wallace Gadêlha Duarte, matrícula S041704, representante da Comissão de Acessibilidade e Inclusão;

IV - Cláudia de Oliveira, matrícula S041542, representante da Escola Corporativa do STJ;

V - Milene Souto, matrícula S030354, representante da Secretaria de Segurança.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo servidor João do Carmo Botelho Falcão.

Art. 3º As propostas de incentivos deverão ser submetidas à análise da Secretaria de Gestão de Pessoas, unidade gestora do programa.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 468 de 24 de junho de 2019](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 05/02/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1887705** e o código CRC **27D492B6**.